

D. Presidente declarou que de acordo com  
art. 41 do Regimento Interno da Casa de  
Sua Majestade o rei desgravava os  
do concerto entre designando  
orden do dia para os de Concursos - En-  
tidad Autônoma de Vale, sendo contudo a subvenção originária  
Mário de Andrade Pinheiro  
Anselmo Andrade de Vale  
Francisco J. Costa.

Festa da 1ª eleição de vereador  
diplocado pela Junta Apuradora de  
eleição realizada em nome de Juiz de Peso  
para o concerto anual, para os cargos de Prefeito  
e Vereadores Municipais, para o término  
de mil novecentos e vinte e dois a mil no-  
centos e vinte e quatro. Nos dezessete  
do mês de Julho de mil novecentos e  
dois, na esta Cidade do Cabo Frio, Estado do  
Rio de Janeiro, às doze horas, reunidos na sala  
sérvios do Paço Municipal, de acordo com  
os artigos nº 101 e 102 e seus parágrafos da  
nº 1723 de 10 de Novembro de 1921, os  
vereadores diplocados, Mário de Andrade Pinheiro  
Joaquim Alves Soqueira da Silva,  
Anselmo Andrade de Vale, Joaquim José da  
Silva, Luís Baptista Pereira, Gusto  
Bergner, Francisco Ribeiro Massa,  
Luis Pereira dos Santos e Manoel  
queimado Ribeiro Bastos, eiscaudo de seu  
paço, com motivo certificado e pelo  
diplocado Pedro César Pereira ou Maia  
foi aberta a sessão com o artigo 102  
citada Lei nº 1723, aberta a sessão pelo  
diplocado queimado Ribeiro, o Dr.  
co Ribeiro Massa, convocado para

secretario o Vereador diplomado Manoel Maga-  
 lhães Ribeiro Bastos, dando em sequencia  
 inicio aos trabalhos, de acordo com o para-  
 grapho 1º do artigo 10º da lei eleitoral vigen-  
 te, convocou os Drs. vereadores diplomados  
 a apresentar as suas cedulas para a eleição  
 do Presidente provisório do Conselho Munici-  
 pal que teria de servir até a sua instala-  
 ção solene. Recebidas as cedulas fo-  
 rum as mesmas contadas em o numero  
 de nove, estando em envelopes fechados  
 que abertas uma de cada vez confi-  
 r-se o seguinte resultado: Para Pre-  
 sidente Provisório: Manoel Aguedo Guer-  
 tierro seis(6) votos; e três(3) cedulas  
 em branco. O Sr. Presidente procedeu  
 electo o Vereador diplomado Manoel Aguedo  
 do Gremialista, que convocado assu-  
 miu a Presidencia. O Sr. Presidente provisio-  
 nio electo e encarregado secundar o convite  
 ao Vereador diplomado Manoel Magalhães  
 Ribeiro Bastos, para exercerem secretaria-  
 riando ate' que se procedesse a eleição  
 final da mesa. Anunciada a eleição  
 do Vice Presidente provisório, foram recebidas  
 nove cedulas que deram o seguinte  
 resultado: Para Vice-Presidente-provisorio-  
 Pedro Alves Pereira da Maia seis(6) votos,  
 três cedulas em branco. Anunciada  
 a eleição para secretario-provisorio fo-  
 ram recebidas nove cedulas, apurando  
 -se o seguinte resultado: Para secre-  
 tario-provisorio - Antônio Balbino  
 do Vale seis(6) votos, e três(3) cedulas  
 em branco. O Sr. Presidente proclamou  
 -se electo o Vereador diplomado

expelido o Presidente do Estado, quando a assumiu o seu lugar de sessão ao mesmo tempo que agrediu o deputado expelido Manoel Magalhães, Ribeiro Pinto que escusou o lugar por vinte. Foi seguida o Dr. Presidente também de acordo com o parágrafo 2º do artigo 102º eleitoral, comissão que, abando-nos, titulada a votação provisória da Câmara municipal, ia proceder a eleição da nova Comissão Constituinte de poderes, pelo dispositivo do estado parágrafo, consistindo de três membros eleitos também por escrutínio secreto. Convocado os deputados e debatida a suas credenciais reconhecidas em o número de voto, apuradas e apresentadas deve o seguinte resultado: Para Presidente Constituinte Gustavo Beccaria, quatro ( $\frac{1}{4}$ ) votos, Luiz de Oliveira de Vaz e Joaquim Nogueira da Silva - Idem bento (1) voto cada um; Francisco de Moraes Pires (3) votos - ; Manoel Magalhães Ribeiro Pinto dois ( $\frac{1}{2}$ ) e Antônio Ferreira dos Santos um (1). De acordo com a lei foi pelo Dr. Presidente proclamados eleitos os Vereadores mais votados - Gustavo Beccaria, Luiz de Oliveira de Vaz e Joaquim Nogueira da Silva - os membros compõem a primeira Comissão Constituinte de poderes. Tinha de acordo com o parágrafo 2º do artigo 102 da lei eleito vinte e pr Presidente convocar os Vereadores a dictarem os decretos para a eleição da seguinte

segunda Comissão de verificação e posse.  
 Sendo reelegidas novas cedulas que dão o  
 seguinte resultado: São João Baptista Pereira  
 Joaquim Lopes da Silva e Pedro Reis Pereira  
 José Macedo quatro (4) votos cada um - António  
 dos Prazeres dos Santos três (3) votos; Manuel  
 Mafaeiros Ribeiro Bastos dois (2) votos. An-  
 ciso Ribeiro Almeida um (1) voto. O Sr Presidente  
 de acordo com a lei proclamou os eleitos  
 com os seus respectivos mandatos na seguinte  
 comissão de Verificação e posse os PJs.  
 São João Baptista Pereira Joaquim Lopes da  
 Silva e Pedro Reis Pereira de Macedo.  
 O Sr Presidente, sciuntificou aos membros  
 da sucessão e segunda Comissão de  
 poderes que de acordo com o artigo 103º  
 da lei eleitoral nº 1723 as comissões fa-  
 rião entre seus membros a eleição de  
 um Presidente e um relator para cada  
 uma da Comissões, bem como ainda  
 de acordo com o estatuto artigo 4º os eleitos  
 deverão se reunir diariamente no  
 edifício da Câmara Municipal de  
 cada três dias fazendo ofícios editais  
 na porta do edifício, anuncianto per-  
 via de corte a hora de suas reuniões afim  
 de receberem os interessados e receberem  
 as contestações estudarem milieulo-  
 paumento a eleição bem como podem  
 também requisitar dos poderes competentes  
 quaisquer informações que  
 fiquem de seu necessário. O Sr. Presidente  
 desde logo que de acordo com a  
 Lei a hora legal para suas reuniões  
 são as doze horas até as quatroze da  
 cada dia. Bem como ofícios

laxiā do edictos visto que o formal  
"O Decreto" não é publicado oficialmente.  
Foi pelo Dr. Presidente suspendida a sessão  
mudando tempo necessário para que a  
comissão de verificações de poderes  
givessem Presidentes e Relatores. Reaberta  
a sessão recebeu o Dr. Presidente a seguinte  
comunicação: "Apreciação Sobre  
a Verificação de poderes comunicada  
ao Presidente provisório que segue para  
sua Presidência o Dr Joaquim Lobo Soza  
da Silva e para Relator o membro do  
bal Conselho do Estado". O Dr. Presidente des-  
cou ficar a noite presente. Recebeu m-  
a seguinte comunicação: "A segunda  
sessão de Verificação de poderes comunicada  
ao Dr. Presidente que segue para seu Pre-  
dente o Dr. Sávio Baptista Pereira e  
sua Relator e em nome Joaquim Lobo  
da Silva". O Dr. Presidente declarou egui-  
mente ficar a noite presente. O Dr. Pre-  
dente declarou que tinha horas para  
tratar ora presente reunião o que era  
encerrado os trabalhos dessa reunião co-  
nando o Dr. Neriandos deslocados a  
maneira no recinto até que fosse  
a presente acta assinada. Reaberto o  
sai foi pelo Dr. Presidente oravado p-  
oder a leitura da presente acta pro-  
visória provisório, que, lida e aprovado  
que era lida, posta em discussão  
a votos foi seu resultado  
aprovada e por todos assinada. E no dia  
24 de Julho, sentado provisório presidente a  
Mário Afonso Quintanilha

Francisco Ribeiro de Souza  
 Gustavo Belanger  
 Sanches Baptista Pereira  
 Manoel das Agulhas Ribeiro Barros  
 Antônio Ferreira dos Santos  
José Lourenço da Silva  
José Joaquim Alves

Acta da reunião da Junta e segu-  
 da Comissão de Verificação de poderes

Oito vinte dias do mês de Setembro de mil no-  
 centos e vinte e dois, às doze horas, presen-  
 tes o Sr. Presidente provisório da Câmara Mu-  
 nicipal e mais os Drs. Joaquim Alves - Vô-  
 queira da Silva, e Henrique Cunha do Vale,  
 presidente e Relator, respectivamente da pri-  
 meira Comissão de Poderes, também os  
 Drs. Joaquim Baptista Pereira e Joaquim Lopes  
 da Silva, Presidente e Relator, respectiva-  
 mente da segunda Comissão encarre-  
 dorada de poderes, o Dr. Henrique declarou  
 aberta a reunião afim de que as comis-  
 sões reunidas na sala das sessões atente-  
 m-se aos interessados nas eleições  
 de Vereadores e Prefeito Municipais, ha-  
 biadas em nome do concelho. Perante o  
 Presidente da segunda Comissão encarre-  
 dorada de poderes, compareceu o Dr. Apolinário  
 Moreira da Rocka, candidato a Prefeito,  
 requerendo verba especial ao Presidente  
 da citada Comissão as libras das eleições  
 habidas em quatro sessões eleitorais  
 deste Município, que, deferido o pedido  
 foi pelo mesmo Presidente da segunda  
 Comissão entregues todos os li-  
 bras